



**EDP RENOVÁVEIS, S.A.**

**PROPOSTA E RELATÓRIO JUSTIFICATIVO SOBRE AS ALTERAÇÕES NA  
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**EMITIDO PELA COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E REMUNERAÇÕES  
NA SUA REUNIÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

---

## **1. OBJETO DA PRESENTE PROPOSTA E RELATÓRIO DA COMISSÃO**

A presente proposta e relatório (o "**Relatório**") elaborado pela Comissão de Nomeações e Remunerações (a "**Comissão**") da EDP Renováveis, S.A. (doravante, "**EDPR**" ou a "**Sociedade**") é emitida em resultado do termo do mandato de todos os membros do Conselho de Administração da Sociedade, que ocorrerá no próximo dia 12 de abril de 2024, relativamente aos seguintes pontos:

- (i) Informar o Conselho de Administração da intenção de não propor a reeleição para os seus cargos das Senhoras Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro e Ana Paula Garrido de Pina Marques, como Administradoras "Dominicais", e do Senhor Acácio Liberado Mota Piloto, no seu cargo de Administrador Independente, cujos mandatos terminam a 12 de abril do corrente ano.
- (ii) Reduzir o número de membros do Conselho de Administração, de modo a que este passe a ser composto por nove (9) Administradores, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos e no artigo 11.º do Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade.
- (iii) Propor a reeleição dos Drs. Miguel Stilwell de Andrade e Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira, ambos como administradores executivos, e do Dr. Manuel Menéndez Menéndez, como administrador externo, em conformidade com o disposto no parágrafo 6.º do artigo 529.º e na alínea d) do artigo 3.º do artigo 529.º, ambos da Lei de Sociedades de Capital ("Ley de Sociedades de Capital"), bem como na alínea b) do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento da Comissão de Nomeações e Remunerações da Sociedade.
- (iv) Propor a reeleição do Sr. Antonio Sarmento Gomes Mota, da Sra. Rosa María García García, do Sr. José Manuel Félix Morgado, do Sr. Allan J. Katz e da Sra. Cynthia Kay McCall, todos eles na qualidade de administradores independentes, em conformidade com o disposto no artigo 529.º, parágrafo 4.º, e no artigo 3.c) do artigo 529º quíndecies, ambos da Lei das Sociedades de Capital, bem como do artigo 8.3.b) do Regulamento da Comissão de Nomeações e Remunerações da Sociedade.
- (v) Propor a nomeação da Sra. Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra, como Administradora Independente, em conformidade com o disposto no artigo 529º, nº 4, no artigo 529.º, nº 3, alínea c), ambos da Lei de Sociedades de Capital ("Ley de Sociedades de Capital"), bem como no artigo 8.3 b) do Regulamento da Comissão de Nomeações e Remunerações da Sociedade.

## **2. ANÁLISE PRÉVIA DAS NECESSIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- A) Relatório sobre as renúncias apresentadas pelas Sras. Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro e Ana Paula Garrido de Pina Marques e pelo Sr. Acácio**

**Liberado Mota Piloto, na sequência da aproximação do termo dos seus mandatos.**

No dia 12 de abril de 2021, a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da EDPR adotou, entre outras, as deliberações relativas à reeleição da Sra. Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro e da Sra. Ana Paula Garrido de Pina Marques, como Administradoras “Dominicais”, e do Sr. Acácio Liberado Mota Piloto, como Administrador Independente, todos eles para o mandato estatutário de três (3) anos, cujos mandatos terminam este ano.

As Sras. Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro e Ana Paula Garrido de Pina Marques e o Sr. Acácio Liberado Mota Piloto, em consequência do termo dos seus cargos, manifestaram o desejo, por razões profissionais, de não serem propostos para reeleição para os seus cargos por um novo período de três (3) anos, pelo que apresentarão as respetivas renúncias num futuro próximo, quando o Conselho de Administração o considerar mais adequado, tudo com efeitos a partir da data de realização da próxima Assembleia Geral Ordinária de 2024.

Por conseguinte, a sua reeleição não será submetida a deliberação na próxima Assembleia Geral Anual de Acionistas 2024.

A Comissão agradece à Sra. Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro e à Sra. Ana Paula Garrido de Pina Marques, bem como ao Sr. Acácio Liberado Mota Piloto o inestimável contributo que deram nos últimos anos enquanto Administradores e membros de diferentes Comissões do Conselho de Administração, e manifesta o seu apreço pela sua dedicação.

**B) Redução do número de membros do Conselho de Administração.**

Na sequência das renúncias apresentadas pelos Administradores referidos no ponto anterior e tendo em conta as reeleições e nomeações referidas nos pontos seguintes, propõe-se a redução do número de membros do Conselho de Administração da Sociedade, passando este a ser composto por nove (9) Administradores.

Assim, tendo em consideração o bom funcionamento do Conselho de Administração da Sociedade até à data e a sua gestão prudente, é permitida a manutenção da maioria dos atuais membros, sendo aumentada a proporção de Administradores Independentes, dada a importância que a Sociedade reconhece ao seu trabalho nas Comissões do Conselho e à sua contribuição para o debate, análise e revisão das estratégias da Sociedade.

**C) Relatório sobre a reeleição dos Senhores Miguel Stilwell de Andrade e Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira, como Administradores Executivos, e do Senhor Manuel Menéndez Menéndez, como Administrador Externo.**

No dia 12 de abril de 2021, a Assembleia Geral Ordinária de Accionistas da Sociedade aprovou, entre outras, as deliberações relativas à reeleição dos Senhores Sr. Miguel Stilwell de Andrade e Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira, como Administradores Executivos, e do Senhor Sr. Manuel Menéndez Menéndez, como Administrador Externo, para o mandato estatutário de três (3) anos, pelo que, dada a proximidade do termo dos seus cargos, são propostas as respectivas reeleições como Administradores Executivos e Administrador Externo, respetivamente, para a próxima Assembleia Geral Ordinária de 2024.

**D) Proposta de reeleição do Sr. António Sarmento Gomes Mota, da Sra. Rosa María García García, do Sr. José Manuel Félix Morgado, do Sr. Allan J. Katz e da Sra. Cynthia Kay McCall como Administradores Independentes.**

No dia 12 de abril de 2021, a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Sociedade adotou, entre outras, as deliberações relativas à nomeação do Sr. Antonio Sarmento Gomes Mota, da Sra. Rosa María García García e do Sr. José Manuel Félix Morgado, e à reeleição do Sr. Allan J. Katz e da Sra. Joan Avalyn Dempsey, todos eles como Administradores Independentes, para o mandato estatutário de três (3) anos.

Da mesma forma, na sequência da renúncia apresentada pela Sra. Joan Avalyn Dempsey em 13 de janeiro de 2022, a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Sociedade, realizada em 31 de março de 2022, decidiu manter a vaga correspondente no Conselho de Administração. Em consequência do que precede, na sua reunião de 3 de maio de 2022, o Conselho de Administração acordou em cooptar a Sra. Cynthia Kay McCall como Administradora Independente para preencher a referida vaga, cuja nomeação foi ratificada pela Assembleia Geral de Acionistas realizada em 4 de abril de 2023, estabelecendo como limite para o seu mandato o período remanescente de tempo para o qual o membro anterior que substituiu foi nomeado, ou seja, até 12 de abril de 2024.

Para o efeito, dada a proximidade do termo do seu mandato, as suas respetivas reeleições como Administradores Independentes são propostas para a próxima Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de 2024.

**E) Proposta de nomeação da Sra. Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra como Administradora Independente.**

Após a análise dos potenciais candidatos, considerando os critérios de formação, conhecimento, experiência comprovada e diversidade, bem como os objetivos de quota de género a cumprir na composição do Conselho de Administração e com o objetivo de aumentar a proporção de Administradores Independentes, concluiu-se que a Sra. Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra é adequada para o cargo de Administradora Independente da EDPR, pelo que foi acordado propor ao Conselho de Administração que a sua nomeação seja submetida a deliberação na próxima Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de 2024.

### **3. ANÁLISE DAS CANDIDATURAS**

A Comissão analisou as competências, a experiência e o mérito de (i) Sr. Miguel Stilwell de Andrade e Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira, na qualidade de Administradores Executivos, (ii) Sr. Manuel Menéndez Menéndez, na qualidade de Administrador Externo, (iii) Sr. Antonio Sarmiento Gomes Mota, Sra. Rosa María García García, Sr. José Manuel Félix Morgado, Sr. Allan J. Katz, Sra. Cynthia Kay McCall e Sra. Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra, na qualidade de Administradores Independentes, a fim de avaliar a sua aptidão e idoneidade para serem reeleitos e designados como Administradores da Sociedade.

Para este efeito, os perfis biográficos e profissionais de cada um dos candidatos propostos para reeleição e nomeação como administradores são anexados como **Anexo Único** a este relatório, que também será publicado de forma contínua no sítio Web da Sociedade por ocasião da publicação do anúncio da convocatória para a próxima Assembleia Geral Ordinária de Acionistas 2024, em conformidade com o disposto na alínea e) do artigo 518.º da Lei de Sociedades de Capital (“Ley de Sociedades de Capital”).

Seguindo os critérios de seleção estabelecidos na EDPR (alinhados com as melhores práticas internacionais de governação societária), e tendo em conta as necessidades atuais da Empresa e as funções a desempenhar, esta Comissão reanalisou tanto os atributos individuais dos candidatos (principalmente em termos de educação, competência, integridade, disponibilidade e experiência) como a diversidade (incluindo, entre outros, o género, a idade e a cultura), que a reeleição destes Administradores e a nomeação da candidata do sexo feminino trariam à EDPR e ao Conselho de Administração.

É igualmente referido que, das informações fornecidas por cada um dos candidatos propostos para reeleição e nomeação como Administradores, é evidente que nenhum deles se encontra numa situação de concorrência ou conflito de interesses, nem é afetado por qualquer incompatibilidade, incapacidade, desqualificação ou proibição legal, estatutária ou regulamentar de ser nomeado como Administrador da Sociedade.

Tendo em conta o exposto, no entender da Comissão, (i) o Sr. Miguel Stilwell de Andrade e o Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira, como Administradores Executivos, (ii) o Sr. Manuel Menéndez Menéndez, como Administrador Externo, (iii) o Sr. António Sarmiento Gomes Mota, a Sra. Rosa María García García, o Sr. José Manuel Félix Morgado, o Sr. Allan J. Katz, a Sra. Cynthia Kay McCall e a Sra. Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra, na qualidade de Administradores Independentes, possuem a experiência profissional, os conhecimentos e os perfis pessoais adequados ao desempenho das funções dos cargos que irão desempenhar.

#### **4. CONCLUSÕES**

Consequentemente, a Comissão delibera por unanimidade apresentar um relatório favorável sobre a adequação do (i) Sr. Miguel Stilwell de Andrade e Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira, a serem reeleitos como Administradores Executivos; (ii) Sr. Manuel Menéndez Menéndez, a ser reeleito como Administrador Externo; (iii) Sr. Antonio Sarmiento Gomes Mota, Sra. Rosa María García García, Sr. José Manuel Félix Morgado, Sr. Allan J. Katz e Sra. Cynthia Kay McCall, para serem reeleitos como Administradores Independentes; e (iv) Sra. Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra, para ser nomeada como Administradora Independente.

De acordo com as disposições da secção 518.º e) da Lei de Sociedades de Capital (“Ley de Sociedades de Capital”), este Relatório será publicado de forma contínua no sítio Web da EDPR por ocasião da publicação do anúncio da convocação da próxima Assembleia Geral Anual de Acionistas de 2024.

Em Madrid, no dia 21 de fevereiro de 2024

\* \* \* \* \*

**ANEXO ÚNICO**

**PERFIS BIOGRÁFICOS E PROFISSIONAIS DOS ADMINISTRADORES CUJA  
REELEIÇÃO E NOMEAÇÃO É PROPOSTA**